

Reunião Ordinária

Acta 19 de 2005 - 21 de Setembro

Abertura da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Vereadores, Eng^{os} João Gonçalves da Costa e Mário Luís Maia Condessa e os Srs. Rui da Graça Rosa e Joaquim da Graça Zacarias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Setembro, não tendo comparecido a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, quando eram catorze horas e cinquenta minutos, nos termos do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Eng^o Joaquim Carqueija (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou ao Executivo se a Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, era aceite, sendo que, nos termos do Artº 83º daquele Diploma Legal, a Divisão Financeira solicitou a inclusão dos Pontos N^{os} 12 e 13, o Gabinete de Apoio à Presidência os Pontos N^{os} 14 e 15, o Vereador Rui Rosa os Pontos N^{os} 16 e 17 e a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural os Pontos N^{os} 18 e 19, daquela Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto nº 1

Assuntos para Conhecimento

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo da receita proveniente da SPU "Licenciamentos novos" e "Outras licenças", de 7 a 20 de Setembro corrente (nº 3 do Artº 65º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Informações dos Eleitos

- Vereador Rui Rosa: Na sequência da participação que havia feito, em Reunião de Câmara, sobre a reparação da vedação do campo da feira, em Nisa, destruído em alguns pontos após a realização da Feira de Artesanato deste ano, disse que se deslocou ao local e verificou que ainda nada foi feito, solicitando que os serviços tivessem em conta a proximidade da Feira de Outubro e que agissem em conformidade.

Ponto nº 2

Serviço Proponente DF-SC (Divisão Financeira /Secção de Contabilidade)

Assunto Resumo Diário de Tesouraria.

Delib.Nº 519/2005

Observações Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 175, correspondente ao dia 16 do corrente mês de Setembro e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais : 202.575,21 euros
- Operações não orçamentais : 105.434,24 euros

Ponto nº 3

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Delib.Nº 520/2005

Observações O Sport Nisa e Benfica comemora este ano, o seu 70º aniversário e, entre outras actividades, pretende levar a cabo a realização de um espectáculo de variedades no dia 30 do corrente mês de Setembro, tendo vindo, junto da Câmara Municipal de Nisa, solicitar a disponibilização do Cine-Teatro, para o efeito.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 60/05, datada do dia 6 de Setembro em curso, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, o Executivo aprova, por unanimidade, a disponibilização do Cine-Teatro Nisa ao Sport Nisa e Benfica, para utilização no dia 3º de corrente, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela.

O Vereador Joaquim Zacarias declarou-se impedido de se pronunciar sobre o presente assunto, tendo-se mantido fora da sala enquanto o mesmo foi discutido e aprovado

Ponto nº 4

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Delib.Nº 521/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade, o Despacho da Presidente da Câmara datado do dia 9 do corrente mês de Setembro, através do qual foi autorizada a disponibilização de transporte do Município ao Centro de Artesanato Regional de Nisa, o qual realizou uma visita a Seia e Serra da Estrela, no passado dia 13.

Ponto nº 5

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Delib.Nº 522/2005

Observações Aprovar, por unanimidade, na sequência das solicitações entradas e conforme informações prestadas pelos respectivos Serviços, a disponibilização de transportes pertencentes ao Município, às seguintes associações e entidades:

- INIJOVEM, de Nisa, para apoio a uma caminhada a realizar no dia 25 do corrente;
- Associação APTOS de Tolosa, para deslocação de uma equipa de cicloturismo a Sousel, em 25/09/2005;
- Ao Nisa Futsal Clube, para deslocação da equipa de futsal a Campo Maior, em 2005/11/26;
- Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, para várias deslocações durante a época de 2005/2006, entre 12/11/2005 e 03/06/2005.

Ponto nº 6

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Animação da “III Bienal da Pedra”, de Alpalhão.

Delib.Nº 523/2005

Observações Tendo em conta a realização da “III Bienal da Pedra” que terá lugar em Alpalhão, de 17 do corrente a 1 de Outubro próximo e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/05, datada do dia 15 do corrente mês de Setembro, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural / Gabinete do Cinema, o Executivo aprova, por unanimidade, o programa de animação do referido evento, a seguir referido:

- Dia 17 de Setembro, actuação da “Filarmonisa” e do Grupo de Cantares “O Semeador”, mediante o pagamento de 300,00 euros e 600,00 euros, respectivamente;
- Dia 24 de Setembro, actuação do Grupo Musical “Toques do Caramulo”, ao qual será pago um cachet do valor de 2.000,00 euros;
- Dia 1 de Outubro, actuação do Teatro do Mar “Daimonion”, mediante o pagamento de um cachet do valor de 2.500,00 euros;

Serão, ainda, pagas verbas do valor de 1.000,00 euros para refeições, 430,00 euros para estadias e 16,80 euros para Direitos de Autor, sendo que os cachet’s antes referidos são isentos de IVA.

Ponto nº 7

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Realização de festejos populares no Concelho de Nisa. Pedido(s) de isenção de pagamento de taxas, por parte da Comissão de Festas de Montalvão. Ratificação.

Delib.Nº 524/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o pedido de isenção apresentado nesta Câmara, conforme parecer da comissão de vistoria e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 132/2005, datada do dia 9 de Agosto do ano em curso, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo ratifica, por unanimidade, o Despacho da Presidente da Câmara datado do dia 11 do mesmo mês, através do qual foi decidido isentar a Comissão de Festas de Montalvão do pagamento da Licença de Recinto Improvisado para a instalação de bar e realização de baile, no âmbito da realização das festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, naquela localidade.

Ponto nº 8

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Realização de festejos populares no Concelho de Nisa. Pedido(s) de isenção de pagamento de taxas, pela Comissão de Festas de Amieira do Tejo. Ratificação.

Delib.Nº 525/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o pedido de isenção apresentado nesta Câmara, conforme parecer da comissão de vistoria e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 138/2005, datada do dia 22 de Agosto do ano em curso, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo ratifica, por unanimidade, o Despacho da Presidente da Câmara datado do dia 22 do mesmo mês, através do qual foi decidido isentar a Comissão de Festas de Amieira do Tejo do pagamento da Licença de Recinto Improvisado para a instalação de bar e realização de baile, no âmbito da realização das festas em honra de Nossa Senhora da Sanguinheira, naquela localidade.

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Colocação de sinalização de estacionamento proibido, na Urbanização das Amoreiras, em Nisa.

Delib.Nº 526/2005

Observações Tendo em conta as solicitações apresentadas por alguns moradores da Urbanização das Amoreiras, em Nisa, conforme indicação do Vereador do respectivo Pelouro e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 52/05, datada do dia 13 do corrente mês de Setembro, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a colocação de sinais de estacionamento proibido naquela Urbanização, de forma a facilitar o acesso a garagens e anexos, uma vez que os arruamentos são muito estreitos, nos locais a seguir indicados:

- Junto à traseira do Lote 12 da Rua A1
- Junto ao Lote 07A (confluência das Ruas A "Rua Dr. Jaime Almeida" e A1)
- Junto à traseira do Lote 29 da Rua B
- Junto à parte lateral do Lote 45 (confluência das Ruas B e D)

Do conteúdo da presente Deliberação, deverá dado conhecimento à Junta de Freguesia de Nºª da Graça, à G.N.R. de Nisa e que se proceda à aquisição dos respectivos sinais.

Ponto nº 10

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Loteamento Nº 3/2003, do prédio rústico “Chão do Vale de Ordens”, em Nisa. Fixação do valor da caução das infra-estruturas.

Delib.Nº 527/2005

Observações Sobre o assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 441/05, datada do dia 15 do corrente mês de Setembro, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo aprova, por unanimidade e relativamente ao Loteamento Nº 3/2003, do “Chão de Vale de Ordens”, sito em Nisa e propriedade da “Edilena”, o seguinte:

- Aceitar os valores dos trabalhos a realizar pelo loteador, num total de 98.049,61euros+IVA;
- Fixar em 124.572,02 euros o valor da caução das infra-estruturas, a prestar;
- Fixar em 180 dias, o prazo para execução das obras das mesmas infra-estruturas.

Ponto nº 11

Assunto Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Delib.Nº 528/2005

Observações Aprovar, por maioria, com voto contra do Vereador Mário Condessa e votos favoráveis do restante Executivo e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, do processo a seguir indicado, os quais passarão a constituir os Pontos Nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da mesma.

Ponto nº 12

Serviço Proponente DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

Assunto 15ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2005.

Delib.Nº 529/2005

Observações Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a realização da 15ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2005, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 50/05, datada de 21 de Setembro em curso, da Divisão Financeira / Secção de Contabilidade, cuja cópia com a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, com os seguintes valores:

- Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 37.300,00 euros em reforços e 98.420,00 euros em deduções;
- Acções Mais Relevantes, no montante de 61.170,00 euros em reforços.

Serviço Proponente DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

Assunto 17ª Alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2005.

Delib.Nº 530/2005

Observações Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo aprova, por unanimidade e nos termos do que determina a alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a realização da 17ª Alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2005, conforme Informação/Proposta Nº 51/05, datada de 21 de Setembro em curso, da Divisão Financeira / Secção de Contabilidade, cuja cópia com a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, com os seguintes valores:

- Despesa corrente, no montante de 17.190,00 euros, tanto em reforços como em deduções;
- Despesa de capital, no montante de 98.420,00 euros, tanto em reforços como em deduções.

Ponto nº 14

Serviço Proponente GAP - Vereador

Assunto Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Arez.

Delib.Nº 531/2005

Observações No âmbito do Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa e da possibilidade das mesmas poderem realizar obras da competência do Município inscritas em PPI, até ao montante máximo de 25.000,00 euros e conforme conteúdo da Proposta Nº 52/2005, datada do dia 21 de Setembro corrente, subscrita e apresentada pelo Vereador João da Costa, o Executivo aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Arez, do valor de 25.000,00 euros, para custear parte da obra de beneficiação da Estrada de Amieira, no interior da povoação de Arez.

Serviço Proponente GAP-Adjunto

Assunto Apoio à ADIP – Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Nisa, em transportes e refeições, no Ano Lectivo de 2005/2006.

Delib.Nº 532/2005

Observações Conforme se verifica nos anos anteriores, a ETAPRONI disponibiliza-se a comparticipar nas despesas referentes a “alimentação” e “transportes” dos seus alunos, de acordo com os montantes disponibilizados pelo Fundo Social Europeu – PRODEP e pelo Ministério da Educação, verbas essas que não são regulares ao longo do ano lectivo, o que impossibilita o cumprimento mensal das obrigações e não abrangem a totalidade das despesas.

Nestes termos, a ADIP veio solicitar à Câmara Municipal de Nisa o auxílio julgado necessário, nomeadamente o apoio da Autarquia na cobertura do restante valor da despesa a efectuar, sendo que e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 55, datada do dia 21 do corrente mês de Setembro, do Gabinete de Apoio à Presidência, apresentada e subscrita pelo respectivo Adjunto, o Executivo aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Que os alunos da ETAPRONI frequentem o Refeitório Municipal, a fim de ali poderem almoçar, mediante o pagamento do valor de 3,25 euros por refeição, devendo a escola fornecer à Câmara, a indicação diária do número de alunos que irão almoçar, cuja listagem terá que dar entrada no dia anterior nos serviços municipais competentes;

2. Apoiar a ADIP na deslocação de alunos que não são servidos por redes de transportes públicos, através de seis circuitos de táxi, para os quais se prevê uma despesa de cerca de 50.000,00 euros para uma previsão de receita de 17.823,00 euros, mantendo-se o valor de 45,70 euros de subsídio atribuído a cada aluno;

3. Comparticipar, em 50%, o valor das vinhetas de transporte rodoviário, cujo total se prevê venha a ser do valor de 10.548,71 euros.

Ponto nº 16

Serviço Proponente GAP- Vereador

Assunto Utilização de espaços verdes no Concelho de Nisa. Colocação de sinalização e elaboração de regulamento.

Delib.Nº 533/2005

Observações Tendo em conta que os espaços verdes do Concelho de Nisa devem ser devidamente preservados, a fim de que toda a população possa desfrutar dos mesmos com toda a segurança e tranquilidade, em especial as crianças e uma vez que nos jardins, em especial nos de maior envergadura, são vistas com muita frequência pessoas a passear canídeos, os quais ali fazem as suas necessidades e tendo em conta que estes actos são um atentado à saúde pública, o Executivo aprova, por unanimidade, uma proposta datada do dia 21 do corrente mês de Setembro, apresentada e subscrita pelo Vereador Rui Rosa, tendo em vista a aquisição e colocação de sinalização adequada nos jardins públicos do Concelho de Nisa, de modo a evitarem-se os abusos antes referidos e que se proceda à elaboração de regulamento adequado à situação descrita, devendo ser dado conhecimento desta decisão aos serviços camarários competentes e a toda a população.

Ponto nº 17

Serviço Proponente GAP- Vereador

Assunto Esplanadas na Praça da República, em Nisa. Isenção de pagamento no ano de 2006.

Delib.Nº 534/2005

Observações Considerando que as obras de Requalificação Urbana da Praça da república, em Nisa, prejudicaram grandemente todos os estabelecimentos comerciais existentes na área, nomeadamente os cafés e que as esplanadas destes não puderam funcionar em pleno e que os proprietários procedera, apesar de tudo, ao pagamento da ocupação da via pública, sem terem tirado o devido rendimento, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da Proposta datada do dia 21 do corrente mês de Setembro, apresentada e subscrita pelo Vereador Rui Rosa, que os proprietários de cafés na Praça da República, em Nisa, que pagaram as taxas devidas pela instalação de esplanada, venham a ser isentados do seu pagamento no ano de 2006, devendo os serviços municipais competentes, ter conhecimento da presente Deliberação.

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Funcionamento das Piscinas Municipais de Nisa (coberta). Desenvolvimento das modalidades de natação e hidroginástica - Pagamento por duodécimos.

Delib.Nº 535/2005

Observações Tendo em conta os meses em que se verifica a abertura ou fecho das Piscinas Municipais (coberta) e que interfere com o normal funcionamento das modalidades ali desenvolvidas, nomeadamente natação e hidroginástica, assim como eventuais avarias que se possam verificar e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 39/05, datada do dia 20 do corrente mês de Setembro, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural / Gabinete de Desporto, a Câmara aprova, por unanimidade, que nos meses de abertura e encerramento da piscina coberta, assim como nos períodos em que se verifiquem avarias no equipamento, o pagamento das mensalidades seja processado por duodécimos, ou seja, o valor da mensalidade, a dividir pelo número de aulas / mês, igual ao valor total a pagar.

Ponto nº 19

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Delib.Nº 536/2005

Observações Ratificar, por unanimidade, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 12 do corrente mês de Setembro, através do qual foi decidido disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa ao CDS/PP no dia 16 do mesmo mês, com isenção de pagamento de taxas devidas e previstas pela utilização de espaços municipais, para a realização da cerimónia de apresentação das listas concorrentes ao acto eleitoral de 9 de Outubro próximo.

Ponto nº 20

Serviço Proponente SAA (Secção de Administração e Arquivo)

Assunto Justificação de falta(s) de Eleito(s) a Reunião(ões) de Câmara.

Delib.Nº 537/2005

Observações Justificar, por unanimidade, a falta dada pela Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Tsukamoto, à Reunião de hoje, por motivos de saúde.

Ponto nº 21

Serviço Proponente SAA (Secção de Administração e Arquivo)

Assunto Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Delib.Nº 538/2005

Observações Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

Encerramento da Reunião

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 0000 folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Vice-Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engº João Gonçalves da Costa e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.